



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

PORTARIA Nº 435, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

Institui o Grupo Assessor a fim de auxiliar na implementação e realizar monitoria do Plano de Ação Nacional para a Conservação de Lepidópteros

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, I, do Decreto nº 7.515, de 8 de julho de 2011, que aprovou a Estrutura Regimental do Instituto Chico Mendes, considerando a Instrução Normativa MMA nº 3, de 27 de maio de 2003, que reconhece como espécies da fauna brasileira ameaçadas de extinção aquelas constantes de sua lista anexa, considerando a Portaria Conjunta MMA/ICM nº. 316, de 09 de setembro de 2009, que estabelece os planos de ação como instrumentos de implementação da Política Nacional da Biodiversidade, considerando a Portaria ICM nº. 78, de 03 de setembro de 2009, que cria os centros nacionais de pesquisa e conservação do Instituto Chico Mendes ICMBIO e lhes confere atribuição, considerando a Instrução Normativa ICM nº 25, de 12 de abril de 2012, que Disciplina os procedimentos para a elaboração, aprovação, publicação, implementação, monitoria, avaliação e revisão de planos de ação nacionais para conservação de espécies ameaçadas de extinção ou do patrimônio espeleológico, considerando a Portaria ICM nº 92, de 27 de agosto de 2010, que aprova o Plano de Ação Nacional para a Conservação de Lepidópteros – PAN Lepidópteros, considerando o disposto no Processo nº 02070.002646/2010-11, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Assessor para acompanhar a implementação e realizar monitoria do Plano de Ação Nacional para a Conservação de Lepidópteros - PAN Lepidópteros, com a seguinte composição:

I - Onildo João Marini Filho, do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade do Cerrado e Caatinga - CECAT/ICMBio, na qualidade de Coordenador;

II - André Victor Lucci Freitas, da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, na qualidade de Coordenador Executivo;

III - Aldizio Lima de Oliveira Filho, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio;

IV - Amábilio José Aires de Camargo, da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Cerrados;

V - Cristiano Agra Iserhard, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS;

VI - Danilo do Carmo Vieira Corrêa, do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade do Cerrado e Caatinga - CECAT/ICMBio;

VII - Helena Piccoli Romanowski, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS;

VIII - Marcelo Duarte da Silva, da Universidade de São Paulo - USP;

IX - Marcio Uehara Prado, da Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit - GIZ;

X - Márcio Zikán Cardoso, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN;

XI - Márlon Paluch, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, UFRB;

XII - Tatiana Rezende Rosa, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio.

Art. 2º Caberá ao Grupo Assessor acompanhar a implementação e realizar monitoria do PAN Lepidópteros, em conformidade com a sistemática estabelecida pela Coordenação Geral de Manejo para Conservação (CGESP) da Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade (DIBIO).

Art. 3º. A participação no Grupo Assessor do PAN Lepidópteros não ensejará qualquer tipo de remuneração e será considerado serviço de relevante interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO RICARDO VIZENTIN